

Relação das notas fiscais referentes aos pagamentos de DIFAL
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.
Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 (quinze) dias.
Local de Entrega dos Documentos:
Av. Gentil Bittencourt nº 2566, – Bairro de São Braz – entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco – Belém- Pa,
Fone: 91- 3039-8500

O não atendimento da presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei nº 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.
Mario Jorge Fonseca das Neves
Coordenador Fazendário – CERAT - Belém

Protocolo: 410788

O Ilmo. Sr. PAULO RODRIGUES VERAS, MD. COORDENADOR FAZENDÁRIO DA CERAT – MARITUBA, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da empresa BRASILEIRA DE COUROS LTDA, Insc.Est. nº 15.288.790-3, nos termos do art. II da Lei nº 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei 5.530/89, combinado com os Arts. 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados objeto da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual para o período de 01/2014 até 10/2014, conforme autorizado pela NOTIFICAÇÃO FISCAL E ORDEM DE SERVIÇO Nº 09201982000005-4 no prazo de 15 (QUINZE) dias, a contar da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010.

AUDITOR FISCAL: Elson de Almeida Pereira

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

- 1- CONHECIMENTOS DE TRANSPORTE
- 2- LIVRO DE CONTROLE DO ESTOQUE E PRODUÇÃO
- 3- LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS
- 4- LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO
- 5- LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS
- 6- LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMO DE OCORRÊNCIAS
- 7- NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS
- 8- NOTAS FISCAIS DE SAÍDA

LOCAL PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS: SEFA/OEAT ANANINDEUA, situada à Rodovia BR-316 – KM-06, SN – Centro – ANANINDEUA/Pará, O não atendimento a esta NOTIFICAÇÃO no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação prevista no Art. 2º, da Lei 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do erário estadual.

Marituba – Pará, 28 de Fevereiro de 2019

PAULO RODRIGUES VERAS
COORDENADOR FAZENDÁRIO
CERAT – MARITUBA

Protocolo: 410826**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO**

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária – CERAT Belém, da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi emitido o Termo de Conclusão de Fiscalização nº 002018480000225-0, originário da Programação em Profundidade de Exercício Fechado referente ao período 01/2013 até 12/2016, para a firma BEM ME QUER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA, Insc. Est. 15.184.244-2

Fica à disposição do contribuinte pelo prazo de 15 (quinze) dias a partir da data de publicação deste Edital, para receber cópia do Termo de Conclusão com a Auditor(a) Fiscal responsável, ROBERTO SILVA DE MIRANDA, nesta Coordenação localizada na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco, no Bairro de São Braz, Belém – Pará, fone: 91-3039-8500.

Mario Jorge Fonseca das Neves

Coordenador Fazendário – CERAT - Belém

Protocolo: 410778**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CERAT BREVES**

O COORDENADOR REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL – CERAT BREVES, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma MADEIREIRA JACARE GRANDE INDUSTRIA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrição estadual nº 15.257.334-8, que foi aberta contra a mesma, ORDEM DE SERVIÇO Nº 002018480001399-5, gerando TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO de mesmo número, oriundo de PROGRAMAÇÃO EM PROFUNDIDADE DE EXERCÍCIO FECHADO/DIRIGIDA/ESPECIAL (período 01/2013 a 12/2016), ficando NOTIFICADOS na forma do disposto pelo art. 11, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, arts. 65 e 66 da Lei nº 5.530, de 13/01/1989, c/c arts. 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto 4676, de 18/06/2001 a comparecerem no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da CECOMT BELÉM, situada à Ave. Governador José Malcher, 359, Belém/PA para apresentação da documentação abaixo relacionada:

AUDITOR RESPONSÁVEL: REMIRO ANDERSEN TRINDADE

BALANÇO PATRIMONIAL

COMPROVANTE DE EXPORTAÇÃO (DDE)

COMPROVANTE DE IMPORTAÇÃO (CI)

DECLARAÇÃO COMPLETA DO IRPF

DECLARAÇÃO COMPLETA DO IRPJ

DECLARAÇÃO DE EXPORTAÇÃO (DE)

EXTRATO BANCÁRIO DE CONTA

ARQUIVO EFD DO PERÍODO

ARQUIVO MAGNÉTICO C/REGISTRO FISCAL DAS AQUISIÇÕES E PRESTAÇÃO

CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA MERCADORIAS

LIVRO CAIXA

LIVRO CONTROLE DO ESTOQUE E PRODUÇÃO

LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS

LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS

LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO

LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS

LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMO DE OCORRÊNCIAS

NOTAS FISCAIS DE ENTRADA

NOTAS FISCAIS DE SAÍDA

NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS

ULTIMO TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO EM PROFUNDIDADE

-OUTROS DOCUMENTOS PODERÃO SER SOLICITADOS NO DECORRER

DESTA AÇÃO FISCAL.

ADILSON PAULINO DA SILVA

COORDENADOR – CERAT BREVES

Protocolo: 410868**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO**

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária – CERAT Belém, da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi emitido o Termo de Conclusão de Fiscalização nº 002018480000223-3, originário da Programação em Profundidade de Exercício Fechado referente ao período 01/2013 até 12/2016, para a firma M F SANTOS AZEVEDO & CIA LTDA ME, Insc. Est. 15.290.266-0.

Fica à disposição do contribuinte pelo prazo de 15 (quinze) dias a partir da data de publicação deste Edital, para receber cópia do Termo de Conclusão com a Auditor(a) Fiscal responsável, ROBERTO SILVA DE MIRANDA, nesta Coordenação localizada na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco, no Bairro de São Braz, Belém – Pará, fone: 91-3039-8500.

Mario Jorge Fonseca das Neves

Coordenador Fazendário – CERAT - Belém

Protocolo: 410776**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CERAT BREVES**

O COORDENADOR REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL – CERAT BREVES, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma MADEIREIRA JACARE GRANDE INDUSTRIA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrição estadual nº 15.214.277-0, que foi aberta contra a mesma, ORDEM DE SERVIÇO Nº 002018480001398-7, gerando TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO de mesmo número, oriundo de PROGRAMAÇÃO EM PROFUNDIDADE DE EXERCÍCIO FECHADO/DIRIGIDA/ESPECIAL (período 01/2013 a 12/2016), ficando NOTIFICADOS na forma do disposto pelo art. 11, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, arts. 65 e 66 da Lei nº 5.530, de 13/01/1989, c/c arts. 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto 4676, de 18/06/2001 a comparecerem no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da CECOMT BELÉM, situada à Ave. Governador José Malcher, 359, Belém/PA para apresentação da documentação abaixo relacionada:

AUDITOR RESPONSÁVEL: REMIRO ANDERSEN TRINDADE

BALANÇO PATRIMONIAL

COMPROVANTE DE EXPORTAÇÃO (DDE)

DECLARAÇÃO COMPLETA DO IRPF

DECLARAÇÃO COMPLETA DO IRPJ

DECLARAÇÃO DE EXPORTAÇÃO (DE)

EXTRATO BANCÁRIO DE CONTA

REGISTRO DE EXPORTAÇÃO AVERBADOS VINCULADOS AOS ATOS CON-

CESSÓRIOS DE DRAWBACK

ARQUIVO EFD DO PERÍODO

ARQUIVO MAGNÉTICO C/REGISTRO FISCAL DAS AQUISIÇÕES E PRESTAÇÃO

BOLETIM DE PRODUÇÃO

COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DE MERCADORIA (CANHOTO DE NOTA FISCAL)

CONHECIMENTO DE TRANSPORTE NACIONAL E INTERNACIONAL

CONHECIMENTOS DE TRANSPORTE

CONTRATO DE MUTUO

CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA MERCADORIAS

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

DUPLICATAS A PAGAR

DUPLICATAS A RECEBER

DUPLICATAS RE. CONTA FORNECEDOR

EXTRATO DE FINANCIAMENTO BANCÁRIO

LIMINAR

LIVRO BANCO CONTA MOVIMENTO

LIVRO CAIXA

LIVRO CONTROLE DO ESTOQUE E PRODUÇÃO

LIVRO DE MOVIMENTAÇÃO DE COMBUSTÍVEIS

LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS

LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS

LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO

LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS

LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMO DE OCORRÊNCIAS

LIVRO DIÁRIO

LIVRO RAZÃO

MANDADO DE SEGURANÇA

MANIFESTO DE CARGAS

MEMORANDO DE EXPORTAÇÃO

NOTAS FISCAIS DE ENTRADA